
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Lideranças Partidárias</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 2236/2023, Mensagem nº 139/2023, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, no Órgão: **17501 – COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 2236/2023, Lei Orçamentária Anual 2024, conforme abaixo:

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
TIPO DE EMENDA		BANCADA
TIPO DE TRANSFERÊNCIA		Transferência por Finalidade Definida
UO:	17.501	Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT
PROGRAMA	996	Operações Especiais: Outras
AÇÃO:	8026	Pagamento de Emendas Parlamentares Impositivas
OBJETIVO		Propiciar o Pagamento das Emendas Parlamentares Impositivas de que trata o Art. 164 e 164-A da Constituição Estadual
ESFERA	F	Fiscal
FUNCIONAL	28.845	FUNÇÃO 28 – Encargos Especiais / SUBFUNÇÃO 845 – Outras Transferências
GND	3	3 - Outras despesas correntes
MODALIDADE	90	Aplicações diretas (Estado)
FONTE	1.500.0000	Recursos não vinculados a Impostos
VALOR		R\$ 23.749.697,68 (vinte e três milhões e setecentos e quarenta e nove mil e seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos)
REGIÃO	9900	ESTADO

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos, conforme abaixo.

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	30.102	Recursos Sob A Supervisão Da Sefaz – EGE/SEFAZ
PROGRAMA	996	Operações Especiais: Outras
AÇÃO:	8048	Provisão para Emendas Parlamentares
OBJETIVO		Disponibilizar recursos às emendas parlamentares de que trata o parágrafo 16, do artigo 164 da Constituição Estadual
Esfera	F	Fiscal
FUNCIONAL	28.846	FUNÇÃO 28 – Encargos Especiais / SUBFUNÇÃO 846 – Outros Encargos Especiais

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

GND	3	3 - Outras despesas correntes
Modalidade	90	Aplicações Diretas
Fonte	1.500.0000	Recursos não vinculados a Impostos
Valor		R\$23.194.242,61 (vinte e três milhões e cento e noventa e quatro mil e duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos)
REGIÃO	9900	ESTADO

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	017502	COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS
PROGRAMA	385	Mato Grosso Maior e Melhor
AÇÃO:	2619	Comercialização de gás natural no estado de Mato Grosso
OBJETIVO		Garantir o abastecimento e fomentar a utilização do gás natural.
ESFERA	F	Fiscal
FUNCIONAL	25.692	
GND	5	INV/FINANC.
MODALIDADE	90	Aplicação direta
FONTE	1.500.0000	Recursos não vinculados a Impostos
VALOR		R\$ 555.455,07 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos)
REGIÃO	0600	Sul

JUSTIFICATIVA

A emenda Parlamentar alocada na METAMAT - Companhia Mato-grossense de Mineração, adita recursos orçamentários de emendas de bancada, em observância aos §§ 15 e 16-B do art.164 da Constituição Estadual, destina-se a manifestar apoio pecuniário para perfuração de poços artesianos e demais medidas de emprego de infraestrutura pertinentes (cercamento, sistema energético solar e tradicional etc.), em todo o Estado de Mato Grosso, atendendo os Municípios em suas comunidades tradicionais, agrícolas, assentamentos, indígenas e quilombolas, visto que hoje há falta de fontes de água potável par este público.

Concretizado estas obras, melhora-se a qualidade de vida, a autoestima e promove os devidos cuidados com a saúde e a vida.

Diante do exposto, encaminhamos o presente para apreciação e aprovação dos nobres pares desta Casa de Leis.

Sala de Reunião das Comissões em 08 de Janeiro de 2024

Lideranças Partidárias